



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

CONSULTE SEU PROCESSO  
[www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 284/2021

Processo: **26985 / 2021**

Cariacica/ES, 18 de Setembro de 2021.

Data: 27/10/2021 13:25

CAI: 192393

Local: COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Requerente: CAMARA MUNICIPAL CARIACICA

Assunto: AUTOGRAFO

OF/CMC/ADM Nº:284/2021 ENCAMINHA AUTOGRAFO Nº 141/2021

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de

CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Ex<sup>a</sup>. o **AUTÓGRAFO** nº 141/2021, correspondente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021– DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº101, DE 02 DE JUNHO DE 2021, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS A FIM DE FOMENTAR ATIVIDADES EMPRESARIAIS NO MUNICIPIO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária Virtual realizada no dia 18/10/2021.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente  
por KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733

Data: 2021.10.27  
13:02:50 -0300

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –  
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255  
[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003300360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 141/2021  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº101, DE 02 DE JUNHO DE 2021, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS A FIM DE FOMENTAR ATIVIDADES EMPRESARIAIS NO MUNICÍPIO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - A Lei Complementar nº 101, de 02 de Junho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º. [...]

XV – relação de empregados e documentação comprobatória emitida por órgãos oficiais; (NR)

XVI – demonstrações contábeis assinadas pelo responsável legal e o contador; (NR)

XVII – outros que eventualmente se façam necessários à apuração dos índices informados pela Requerente.” (NR)

Proc. nº 2601/2021

Página 1 de 3





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 141/2021

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

“Art.5º. [...]”

I – 90% (noventa por cento) do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), somente aplicável às empresas que vierem a se instalar no Município de Cariacica após a publicação desta Lei Complementar, não podendo esse benefício resultar em alíquota inferior a 2% (dois por cento) a contar do deferimento do benefício; (NR)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 18 de Outubro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 141/2021  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente  
por KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733  
Data: 2021.10.27  
13:03:22 -0300

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

**Presidente**

PAULO ROBERTO DE  
OLIVEIRA:00524388725

Assinado digitalmente  
por PAULO ROBERTO  
DE  
OLIVEIRA:00524388725  
Data: 2021.10.27  
12:34:35 -0200

**EDGAR PEDRO TEIXEIRA**  
**1º Secretário**

**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**  
**2º Secretário**

